



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 20/2020**

**Grupo de Ensino e Pesquisa em Ambiência e Biometeorologia - GEPAB**

53441 - Divulgação de resultados de pesquisas de campo com diversas culturas:  
dia de campo de culturas de verão e dia de campo de culturas de inverno

**SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX CAMPUS CS - 2020, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

**1 CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	21/07/2020
Inscrição dos candidatos	21/07/2020 a 22/07/2020
Avaliação dos candidatos	23/07/2020
Divulgação resultado preliminar	24/07/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/07/2020
Divulgação do Resultado Final	27/07/2020

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 21/07/2020 a 22/07/2020

2.2 Local: As inscrições devem ser enviadas por e-mail para: zanandra.oliveira@ufsm.br

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I) e Histórico escolar. Quando for o caso, entregar as comprovações de experiência como voluntário em atividades de pesquisa e/ou extensão.

**3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem

como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 23/07/2020. Os participantes receberão um link do google forms para responder os questionamentos (questões abertas e fechadas) que envolvem a temática do projeto e as experiências do estudante. Pontuação máxima: 5,00.

3.1.2 Histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 2,50.

3.1.3 Atuação e experiência como voluntário em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 2,50.

3.1.5 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto; disponibilidade para execução do projeto; aproveitamento nas disciplinas cursadas; experiência em projetos de pesquisa e/ou extensão.

3.1.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de vigência do edital FIEX CAMPUS CS – 2020.

#### **4 DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 3 meses, conforme o cronograma do Edital.

Vaga	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	53441	<b>Divulgação de resultados de pesquisas de campo com diversas culturas: dia de campo de culturas de verão e dia de campo de culturas de inverno</b>	Engenharia Agrícola	Três meses

#### **5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## 5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos participantes da seleção.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zanandra.oliveira@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 21 de julho de 2020.

## **ANEXO I**

### **FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – 53441**

**Divulgação de resultados de pesquisas de campo com diversas culturas: dia de campo de culturas de verão e dia de campo de culturas de inverno**

### **SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIEX**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mail:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:		
Conta Bancária no Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal ( )			
Outro: _____			
Número da Agência:	Número da Conta:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos **Edital de seleção de bolsista FIEX- 2020 UFSM-CS e resolução 01/2013**, do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, \_\_\_\_ de julho de 2020

---

Assinatura do (a) Candidato (a)